



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 112/2014, de 04 de agosto de 2014.**

Autoriza o afastamento integral da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002031/2014-32;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral da servidora docente Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, para cursar Doutorado na *University of British Columbia*, no Canadá, para o período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente